



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.004440/16
Senha: 86939CC

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 102

Teresina (PI), 16 de março de 2016.

Senhor Governador,

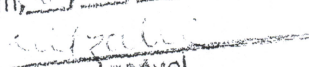
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Themístocles Filho** que:

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual à Fundação Jardim Europa, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 26/06/16 às 14 h

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N°

DE DE

DE 2016

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual à Fundação Jardim Europa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Jardim Europa, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 15.683.681/0001-99, com sede e foro na Rua 03, nº 1223, Bairro Jardim Europa, CEP. 64.097-050, Teresina-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de março de 2016.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

